

MANIFESTAÇÕES SOCIAIS: CONTRATENDÊNCIA AO ESPETÁCULO OLÍMPICO DE ENTRETENIMENTO PLANETÁRIO¹

Evelize Dorneles Minuzzi
Giovanni Frizzo

RESUMO

Este artigo tem como foco as manifestações sociais ocorridas durante os Jogos Olímpicos modernos a partir do ano de 1992, por meio da cobertura jornalística realizada pela “Folha de S. Paulo”. Lançando mão da análise de conteúdo, identificamos que, de modo geral, as manifestações sociais surgem como uma resposta de resistência às decisões do Estado, relacionadas à meta de cidade global, requisito do COI para sediar e organizar o espetáculo olímpico de entretenimento. E, de forma particular, se configuram como oposição aos impactos sociais, que intervêm no dia-a-dia da classe trabalhadora do país-sede.

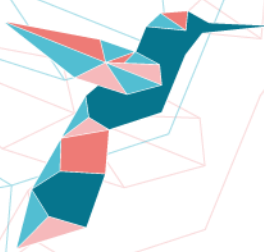
PALAVRAS-CHAVE: Jogos Olímpicos; Manifestações Sociais; Mídia.

INTRODUÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO

Com o advento da realização dos espetáculos esportivos de entretenimento no Brasil, desde a Copa das Confederações de Futebol em 2013, a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, tem-se implementado uma série de transformações nos grandes centros urbanos, com o intuito de atender as exigências das instituições promotoras de tais espetáculos esportivos, como o Comitê Olímpico Internacional (COI) e a Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA). Tratam-se de transformações acentuadas ligadas à mobilidade urbana, às obras de infraestrutura, ao aperfeiçoamento de serviços básicos, ao esquema de segurança, ao aparato jurídico, as quais sucessivamente são justificadas sob um horizonte promissor, calcado na descrição exaustiva de benefícios e legados, em especial, para as próximas gerações, ao invés de descortinar os impactos sociais estabelecidos à classe trabalhadora.

O esporte, com a face de espetáculo de entretenimento, tem sido elemento de gerenciamento do capital, na medida em que produz novos discursos, propicia inúmeros setores de serviços, adapta interesses antigos a mercados atuais e pressupõe a universalização

¹ Este artigo é parte da pesquisa com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Trabalho revisado e modificado. Publicado na Revista Motrivivência, Florianópolis, n. 41, p. 27-41, 2013. Não houve conflitos de interesse para a realização do presente estudo.



da paz, da tolerância e da solidariedade entre classes sociais, intensificando a reestruturação do capital em meio à crise estrutural. De tal modo, o esporte passa a ser entendido como mercadoria ou tempo e espaço estratégico de produção e reprodução do capital.

A análise proposta neste trabalho está vinculada a um desses espetáculos esportivos de entretenimento mundiais: os Jogos Olímpicos modernos, que se ‘metamorfoseou’ em produto de entretenimento na forma de espetáculo pelo COI, consentido pelo cenário político externo (com o fim da Guerra Fria com a derrocada dos regimes socialistas da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) e pelo contexto ideológico interno (com a revisão da Carta Olímpica com a adesão crescente do profissionalismo, do marketing e da comercialização no Movimento Olímpico). A partir de 1991, o entretenimento passa de uma categoria subordinada à central no desenvolvimento dos Jogos Olímpicos modernos.

Colabora como rota de expansão e aceleração de circulação do capital, em função da dimensão da infraestrutura envolvida, da expectativa quanto ao desempenho dos atletas, da midiaticização do evento, da intervenção massiva do Estado, dos interesses privados, do montante dos custos econômicos, dos exemplos emocionantes de superação e da possibilidade de enaltecer ou abalar o orgulho nacional.

No entanto, as exigências do COI para as cidades-sedes no que tange às questões de infraestrutura, mobilidade, segurança, comunicação, entre outras, fazem com que as contradições se explicitem, expressando uma contratendência ao espetáculo esportivo de entretenimento, ou seja, uma resistência da população (especialmente àquelas afetadas diretamente pelo megaevento esportivo: indígena, quilombola, a classe trabalhadora e moradores das comunidades afetadas pelas obras) ao fenômeno dos Jogos Olímpicos modernos, promulgada, categoricamente, pelas manifestações sociais, que vão de encontro ao processo de neoliberalização da economia promovida pelo Estado.

Tendo esse contexto midiático, político, esportivo e econômico como horizonte, intencionamos analisar a cobertura jornalística hegemônica das manifestações sociais ocorridas durante os Jogos Olímpicos modernos desde a edição de Barcelona do ano de 1992.

DECISÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Como caminho para a consecução dos nossos objetivos lançamos mão da pesquisa documental, especificamente, da edição digital do jornal “Folha de S. Paulo”, disponíveis no



período entre 1992 e 2012 e publicadas no caderno de esporte ao longo do mês anterior à data oficial de abertura e do mês posterior à data oficial de encerramento no ano do evento e nos cadernos especiais intitulados: Barcelona-92; Atlanta-96; Sidney 2000; Atenas 2004; Pequim 2008; e Londres 2012.

Selecionamos 734 matérias jornalísticas conforme a representatividade e a pertinência da natureza do conteúdo. Para dar conta da organização, da discussão e da interpretação do conteúdo seletivo, adotamos o referencial teórico-metodológico da Análise de Conteúdo de Bardin (2007), já que aponta para outras técnicas de interpretação à rede de conteúdos, oriundas de diferentes fontes; e apresenta uma condição metódica de passos (ou processos) a serem seguidos metodologicamente. Identificamos 44 temas, presentes ao longo dos 734 documentos revisados do periódico, os quais foram agrupados no sistema de categorias temáticas, levando em conta a construção das categorias empíricas a posteriori². Uma vez sistematizado os registros de campo dos documentos jornalísticos, foram construídas nove categorias empíricas de discussão. Para esse texto, destacamos a categoria *Manifestações Sociais*, que foi definida em função de temas que tratam da resistência social da classe trabalhadora à realização dos Jogos Olímpicos modernos e às decisões governamentais para atender as exigências do COI, a saber: protestos públicos, paralisações, revoltas nativistas, reivindicações populares, mobilizações coletivas e movimentações terroristas.

JOGOS OLÍMPICOS MODERNOS: ESPETÁCULO DE ENTRETENIMENTO PLANETÁRIO

Observamos que, a partir dos Jogos de Barcelona-1992, o COI vem intensificando a produção dos Jogos como espetáculo olímpico de entretenimento planetário, empreendida fundamentalmente, pela gestão com espectros de organização empresarial de Juan Antônio Samaranch e pela revisão da Carta Olímpica (1991), uma vez que abriram as portas ao profissionalismo, ao marketing e à comercialização, sob o pretexto que pôs fim à polarização na geopolítica internacional, ao capitalismo *versus* socialismo. Os Jogos Olímpicos modernos configuraram-se num espetáculo a ser consumido, num tempo/espço de produção e reprodução de capital.

² De acordo com Vala (1986), essa maneira de formar as categorias concentra-se, principalmente, em pesquisas que envolvem os meios de comunicação como objeto de pesquisa.



Ao utilizarmos a cobertura jornalística realizada pela “Folha de S. Paulo” como material de análise, apreendemos que para o espetáculo olímpico de entretenimento planetário firmar-se como tendência naturalizada inscreve-se um discurso inovador e mutável com o fim de massificar, justificar e convencer que as mudanças, executadas pelo COI, pelas empresas patrocinadoras e pela mídia a cada edição, se direcionam para reconfigurar a dimensão de um espetáculo esportivo de entretenimento e visibilizar os supostos legados, sob o viés de desenvolvimento nacional, distanciando-se do discurso dos impactos sociais vivenciados pela população.

Desde então, a “Folha de S. Paulo” explora estratégias simbólicas no seu discurso jornalístico, tais como: a saga do atleta vitorioso, mostrada pela valorização dos atributos de "semi-heróis"; a infraestrutura, explicada como desenvolvimento; o nacionalismo, evidenciado pela importância da transformação do país em potência olímpica; a midiaticização, alegada para registrar e compartilhar coletivamente mais informações e imagens dos Jogos, em prol de aproximação e acesso mundial a cultura esportiva; o *marketing* olímpico, sob a ênfase de avalizar as marcas associadas diante do consumidor; a política, alistada pela intenção da trégua olímpica; os investimentos econômicos, em especial, os públicos, justificados por conta dos legados ao invés dos impactos sociais.

A aura de entretenimento mascara as contradições do espetáculo olímpico, ou seja: as denúncias, a espionagem, o suborno, a tradição aristocrática, o clientelismo, o personalismo, a centralização, as negociações do COI; os elevados valores pagos pelos países para preparar e enviar as delegações olímpicas para o país-sede (consequentemente, a exclusão dos países pobres); a associação do esporte olímpico a serviço dos interesses privados e do Estado, em especial, dos países emergentes; a desvalorização e desqualificação das manifestações sociais ocorridas no cenário dos Jogos Olímpicos; a exploração da mão de obra tanto a "voluntária" como a do trabalhador envolvido; os legados (infraestrutura, conhecimento, economia, comunicações e cultura) e as repercussões objetivadas em favor da classe trabalhadora do país-sede; as coerências e incoerências das propostas do Dossiê de Candidatura do país-sede; os avanços e retrocessos das políticas públicas, derivados do fato de sediar os Jogos Olímpicos; as divergências políticas locais e globais; a sobreposição do quantitativo dos investimentos públicos sobre os privados; entre outros tantos subemergidos.

Como contratendência, as manifestações sociais são mobilizadas, especialmente, pela classe trabalhadora, que sofre cotidianamente com as ações estratégicas do Estado, que



buscam objetivar o cumprimento das imposições do COI para exibirem as cidades-sedes no padrão de cidades globais, através da contemplação de políticas públicas neoliberais (educação, trabalho, saúde, meio ambiente, moradia, lazer, entre outras), colaborando, assim, para a expansão e aceleração de circulação do capital.

Conforme elucida Harvey (2006), toda cidade-sede dos megaeventos, busca apresentar-se ao mundo como uma cidade global, ou seja, como uma cidade favorável e amigável aos negócios, como um lugar seguro para se morar, visitar, divertir-se e consumir. No entanto, as cidades-sedes, ao procurarem a melhor forma de divulgar a sua imagem pelo mundo, utilizam-se de práticas, muitas vezes, fundadas na forte tendência de desconstrução dos direitos humanos, tais como: a higienização urbana, que maquia tudo o que possa distorcer visualmente os padrões de desenvolvimento, ou seja, o que lembra a pobreza, a criminalidade e a periculosidade. Afinal, os Jogos Olímpicos são também negócios às cidades-sedes.

MANIFESTAÇÕES SOCIAIS COMO CONTRATENDÊNCIA AO ESPETÁCULO OLÍMPICO DE ENTRETENIMENTO PLANETÁRIO

A interferência política do Estado em prol dos interesses do grande capital está intensificando o inconformismo coletivo, demonstrado por meio de manifestações sociais, sobretudo, da classe trabalhadora, no período de realização dos Jogos Olímpicos.

As matérias investigadas dos últimos vinte anos de espetáculo olímpico de entretenimento, elucidam, embora que de modo cauteloso, as *manifestações sociais*. Dentre as 734 matérias analisadas, foram identificadas somente 17 sobre esta categoria. Representa 2% do total, como elucidamos na tabela abaixo:

Tabela 1: Distribuição dos documentos da categoria *Manifestação Social* por Jogos Olímpicos

<i>Jogos Olímpicos</i>	Barcelona (1992)	Atlanta (1996)	Sydney (2000)	Atenas (2004)	Pequim (2008)	Londres (2012)	TOTAL
<i>Número de documentos (Percentual)</i>	01 (6%)	04 (23%)	07 (41%)	01 (6%)	02 (12%)	02 (12%)	17 (100%)

Fonte: “Folha de S. Paulo”



Os títulos das matérias são ilustrativos: Jogos de Barcelona-1992 (“Prostitutas se revoltam”); Jogos de Atlanta-1996 (“‘Sai das ruas para me proteger da polícia’ diz sem-teto”; “Polícia nega ter feito repressão”; “Ação contra sem teto cria Olimpíada dos excluídos”; “Cidade abrigou protestos civis”); Jogos de Sydney-2000 (“Protestos de esquerda assustam Sydney”; “Protesto desafia festa em Arena”; “Greves ameaçam a organização dos Jogos”; “Reivindicações sociais e minoria são destaque”; “Passando a maça e água, 5.00 condutores ameaçam parar nos Jogos”; “Taxistas também podem deixar de trabalhar”; “Aborígenes fazem manifestações”); Jogos de Atenas-2004 (“Gregos cham, e Powell desiste de ir a Atenas”); Jogos de Pequim-2008 (“Leprosos”; “China cria áreas de protesto”) e Jogos de Londres-2012 (“À margem”; “Taxistas protestam por não poderem usar a faixa olímpica”).

Adotamos a perspectiva de que as manifestações sociais são expressão de uma contratendência à lógica hegemônica imposta pela realização dos espetáculos esportivos de entretenimento. Estas manifestações com temporalidade momentânea decorrem de diversas pautas de reivindicações que se intensificam nas cidades-sede dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo, cuja classe trabalhadora se organiza e luta por melhores condições de vida e trabalho, especialmente, na pauta de garantia de direitos humanos e trabalhistas, que são atacados para garantir a realização de tais espetáculos esportivos de entretenimento.

Nos Jogos de Barcelona-1992, para que a exploração sexual, legal na Espanha, não se agregasse à imagem dos Jogos, o Comitê Organizador, composto pelo Estado, repreendeu a circulação dos profissionais do sexo nas principais vias públicas de Barcelona, por meio da transferência das prostitutas e dos travestis das *Rambblas*, área de significativa movimentação, para a periferia, área industrial, sem movimento à noite. Desse modo, acendeu diversas manifestações dos profissionais do sexo. (FSP, Caderno de Esporte, p. 06, 12-07-92).

Nos Jogos de Atlanta-1996, a “Folha de S. Paulo” enfatizou as manifestações em defesa dos 20 mil moradores de rua, que desde 1995 sofriam com políticas de limpeza urbana da cidade pela prefeitura, já que buscava desassociar qualquer tipo de imagem contrária a uma Atlanta próspera. Mas, de acordo com a matéria da “Folha de S. Paulo”, do dia 21 de julho de 1996, intitulada de “Ação contra sem teto cria Olimpíada dos excluídos”, os moradores de rua reagiram por meio de uma ação judicial contra a prefeitura, sob a acusação de violação dos direitos humanos e de discriminação racial aos *‘homeless’* da cidade.

Segundo Preuss (2000), o Estado tende a usar os Jogos para evacuar bairros inteiros ou realocar as pessoas que perturbam a imagem da cidade, como moradores de rua, vendedores



ambulantes, prostitutas e mendigos. Categoricamente, os Jogos costumam propiciar ao Estado o pretexto para suas ações de descaso com os direitos dos cidadãos em troca dos supostos investimentos econômicos assentados na cidade-sede. Coimbra (2006) complementa que na contemporaneidade a ligação entre pobreza e periculosidade vem sendo realimentada, em particular pela “política de tolerância zero” e pelos choques de ordem.

Nos Jogos de Sydney-2000, a “Folha de S. Paulo” publicou expressivo número de matérias, se comparado com as demais edições, derivado, em grande medida, pelo anúncio do COI como Jogos ecologicamente e politicamente corretos. Nesse sentido, a “Folha de S. Paulo” noticiou ameaças de paralisações de categorias indispensáveis ao andamento técnico da organização dos Jogos. Dentre elas estavam: a dos carteiros, a dos jornalistas, a dos hoteleiros de Sydney, a dos motoristas de ônibus e a dos taxistas.

E, destacou, ainda, diferentes manifestos tanto de entidades defensora da preservação do meio ambiente, como os do *Greenpeace*, que publicava periodicamente revelações escritas, quanto os dos moradores, em especial, os da praia Bondi, que eram contrários à instalação de uma arena de vôlei de praia, visto que a estrutura ocuparia 30% dos cerca de dois quilômetros da faixa de areia da praia mais visitada de Sydney (FSP, Caderno de Esporte, p. 05, 04-09-00).

Com relação aos Jogos de Atenas-2004, a “Folha de S. Paulo” sintetizou as manifestações de aversão aos EUA, tais como: vaias na entrada da delegação americana no desfile da cerimônia de abertura e manifesto contra a vinda de Powell, secretário norte-americano, na cerimônia de encerramento; marcha de uma multidão em direção à embaixada dos EUA exibindo faixas e gritando palavras de ordem.

Nos Jogos de Pequim-2008, a “Folha de S. Paulo” retratou o fato das manifestações sociais incidirem somente com a permissão do Estado e em três pontos de Pequim, definidos como ‘protestódromos’, localizados pelo menos a 15 km da Vila Olímpica, lugar de concentração de turistas e atletas. Desse modo, as imposições proibiram que o mundo aprendesse sobre o contexto social da China, e, ainda, se manifestasse quando e onde quiserem, de acordo com sua consciência. Como exemplo, destacamos o seguinte fragmento, publicado na “Folha de S. Paulo” do dia 24 de julho de 2008, referindo como o Estado controlou a liberdade de expressão na preparação e ao longo dos Jogos:

Na ditadura chinesa, ativistas pró-direitos humanos e ambientalistas costumam parar na cadeia. Nos últimos meses, vários *blogueiros* que criticaram o desrespeito aos direitos humanos na China foram presos após escrever textos críticos. Torcedores e atletas estão proibidos de usar camisetas ou faixas com mensagens políticas dentro dos estádios, como as que pedem a independência do Tibete, Província ocupada pela China desde 1950. Bandeiras de países que não participem dos Jogos estão proibidas, outra medida que impede a presença de bandeiras tibetanas nos estádios.

E, nos Jogos de Londres-2012, a “Folha de S. Paulo” descreveu as manifestações sociais contra impactos na rotina do morador local. A esse respeito, a matéria da “Folha de S. Paulo” do dia 17 de julho de 2012 mencionou sobre a manifestação dos moradores contra a interdição de 1 km da ciclovia, que margeia o complexo esportivo olímpico. Destacou como os moradores veem os Jogos, através das reclamações triviais, que foram: “aumento do preço das moradias, despejos, ruas e gramados cercados, vistorias e desconfiança de seguranças, barulho e poeira”, e, ainda, consideravam-se estarem vivendo como em um campo de refugiados.

Preuss (2000), ao discorrer sobre o aburguesamento de áreas olímpicas da cidade-sede, elucida que os Jogos de um lado valorizam os imóveis permitindo lucro extra na venda, por conseguinte, forçam os proprietários mais pobres a mudarem-se da área olímpica, em virtude da mudança de padrão de consumo, engendrada pelo novo perfil da população, e do aumento de impostos, consequência da valorização imobiliária.

Nessa direção, fica claro que a trajetória do urbanismo das cidades olímpicas em questão, caracteriza-se, como destaca o geógrafo Mascarenhas (2008, p. 199), “pelo crescente envolvimento com grandes empresas privadas, que fazem prevalecer seus interesses, promovendo um urbanismo de feição neoliberal”, combinado com as ações governamentais (nacionais e locais).

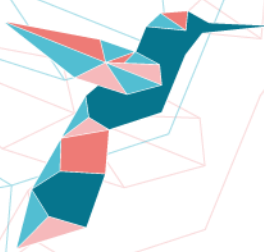
Como os Jogos do Rio de Janeiro-16 estão por vir, entendemos ser relevante nos aproximarmos das manifestações sociais ocorridas no Brasil durante a Copa das Confederações 2013, visto que era um dos eventos-piloto da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, para registrar apontamentos sobre suas plausíveis configurações e legitimar a necessidade de apropriação desse tempo e espaço de reivindicações e lutas coletivas por direitos civis e políticos, como por exemplo, o acesso às políticas sociais emancipatórias e às políticas de esporte e lazer.



Se analisarmos as manifestações sociais do Brasil, no primeiro momento, explicitamente, não foram motivadas como repulsa as implicações advindas das deliberações do Estado, que fazem referência aos mecanismos de atendimento das exigências impostas tanto do COI como da FIFA para o ajuste das cidades-sedes em cidades globais, o que de fato tende a catalisar o reposicionamento do país na geopolítica, a recuperação do papel do Estado e a reorganização do capitalismo brasileiro mundial, por meio da instituição de programas/políticas neodesenvolvimentistas, empenhados pelo Estado financiador, investidor e social, tais como: Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); Bolsa Família; Minha Casa, minha vida; Mais Educação; Programa Segundo Tempo (PST); Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI); Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC); Ciências sem Fronteiras; Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); Unidade de Polícia Pacificadora (UPP); Pacificação e Urbanização das favelas e comunidades; Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer (REDE CEDES); Pintando a Liberdade e a Cidadania; Centro de Iniciação ao Esporte (CIE); Centro de desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na área do esporte, treinamento e aperfeiçoamento de atletas (Cenesp); Atleta do futuro (SESI); Programa de Formação Esportiva Escolar (“Atleta na escola”), apoiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Embora saibamos da forma como a intervenção desses programas/políticas está se procedendo e determinando diversos impactos sociais, notadamente, com relação à moradia, por meio das remoções de assentamentos populares e das demolições impróprias do patrimônio público e, aos abusos diante dos direitos humanos, expondo à classe trabalhadora as intimidações, as repressões e ao controle autoritário do Estado. De acordo com o “Relatório para o Direito à Moradia”, inscrito pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 2009, “expulsões, encarecimento de moradia, falta de alternativas e pressão sobre os mais pobres, que acabam empurrados para as periferias” têm sido banais nas Copas e nos Jogos Olímpicos.

Ou ainda, como uma resposta a posição adotada pelo Brasil de Estado de concessão e exceção, dada pela intensa publicação de medidas provisórias e leis peculiares, desde o ano de 2009, consentidas pelo Congresso Nacional e disseminadas pela mídia, em prol da preparação e realização dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo de Futebol, sob o discurso liberal burguês e os interesses do aclamado livre mercado, que têm sido nocivo à classe trabalhadora,



na medida em que ferem direitos garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

Dentre algumas dessas, destacamos: Ato Olímpico (Lei nº 12.035/2009), que conforme o Instituto de Políticas Alternativas CONE SUL (2012, p. 14), “cria renúncias tarifárias e flexibiliza barreiras migratórias para os responsáveis pelo evento, seus prestadores de serviços e atletas, institui vantagens e estabelece os critérios de proteção de marca olímpica”, beneficiando as megacorporações do esporte, COI e Comitê Olímpico Brasileiro (COB); Lei 12.462/2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), permitindo a contratação de forma simplificada de empreiteiras, o que pode ocasionar conluio entre empresas e, ainda, superfaturamento e desvios de recursos públicos; Lei 12.350/2010, que concede à FIFA e suas subsidiárias garantias de direitos alfandegários e de isenção de inúmeros tributos e taxas de importação; Projeto de Lei do Senado (PLS nº 728/2011), que disciplina o direito de greve no período que antecede e durante a realização dos eventos; e Lei Geral da Copa (Lei nº 12.663/2012), que aborda sobre o gerenciamento do uso de bens materiais e imateriais da cultura brasileira; a perda do espaço de trabalho autônomo em torno do raio de extensão territorial dos espetáculos esportivos de entretenimento, dada pela proteção e exploração de direitos comerciais; as facilidades de entrada e das permissões de trabalho aos estrangeiros ligados ao evento, que flexibiliza o controle territorial e alfandegário brasileiro; a elitização do público, devido a venda de ingressos ser organizada por categorias com preços afixados a cada fase, variando entre R\$ 1.980 na categoria 1, a nobre, e R\$ 330 na categoria 4, a mais barata, disponível apenas ao público nacional e com aceite do desconto da meia-entrada; as restrições com relação à conduta do público para acessar e permanecer nos locais oficiais de competição, constituídas em torno da considerada normalidade do que (não) pode e (não) deve ser feito e dito; a violação ao direito à informação e participação política; e o incremento ao tráfico e à violência contra mulheres, adolescentes, crianças e travestis.

Vale dizer que, a partir da reestruturação do aparato legal oferecida como garantia às exigências do COI e da FIFA, o Brasil intensifica a legislação penal com a finalidade de criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; flexibiliza conquistas históricas do povo, tais como, o direito de greve, de liberdade de expressão, de vir e ir ao longo do território nacional e de trabalhar e, assume o compromisso de subsidiar os danos e prejuízos, que venham a desmitificar o renome da FIFA, do COI e de seus parceiros comerciais, durante



os espetáculos esportivos. Isto é, sumariza garantias públicas para negócios privados, seja por meio da contenção da classe trabalhadora com o controle policial ou dos investimentos na construção e no melhoramento da infraestrutura, forjando os custos públicos sobre a importância dos benefícios à classe trabalhadora das cidades-sedes.

Sob essa perspectiva, concordamos com Penna (2013) quando alega que o governo brasileiro tem demonstrado uma posição voltada às forças dominantes do capitalismo contemporâneo, ou seja, tem negociado a sua legislação, de acordo com as demandas do monopólio da FIFA ou do COI, apesar da defesa da soberania nacional, que procura manter em seu discurso político de Estado Democrático, calcado na descrição exaustiva de benefícios e legados dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo de Futebol para o Brasil, mais especificamente, para as próximas gerações.

Mas, se pensarmos a partir da totalidade relacional dos espetáculos olímpicos de entretenimento, fica claro que as manifestações sociais do Brasil foram sim contra as estratégias do Estado a serviço dos interesses exclusivos das megacorporações, como por exemplo, o COI e a FIFA, e de suas necessidades mais imediatas, principalmente, no momento de aprofundamento da crise do capitalismo, mesmo que, inicialmente, de forma indireta. As manifestações sociais ao ser organizadas contra o aumento da tarifa de um serviço básico, o transporte coletivo, que ganharam força com o emblemático protagonismo dos movimentos de luta pelo passe livre, confrontaram a lógica de transformação das cidades-sedes em cidades globais, dada por meio da modernização dos serviços básicos e da infraestrutura urbana, em prol do mercado da Copa do Mundo de Futebol e dos Jogos Olímpicos, a qual é conduzida por empresas privadas ao invés de ser coordenada pelo Estado. Logo, as manifestações sociais no Brasil vão de encontro ao processo de entrega do patrimônio público para domínio privado do capital, explicada em nome do melhoramento dos serviços públicos à classe trabalhadora.

É importante chamarmos a atenção para o fato de que essa modernização urbana condiz com o que Harvey (2005, p. 167) denominou como novo modelo de “empreendedorismo” adotado pela “governança urbana”. Tal modelo privilegia as concessionárias de transporte, comunicação, limpeza urbana, saneamento em duas frentes, uma vez que delibera os artifícios das renúncias fiscais e o aumento das tarifas destes serviços públicos essenciais. Aumentos que determinam, de um lado, impactos sobre a classe trabalhadora e, de outro, benefícios para a burguesia.



Só que diferentemente do que vínhamos notando nas manifestações sociais ocorridas durante a realização dos Jogos Olímpicos, a classe trabalhadora brasileira, além de mobilizar-se frente às decisões do Governo Federal, referentes aos espetáculos esportivos de entretenimento, demonstrou-se engajada ao utilizar o tempo e o espaço da Copa das Confederações de Futebol 2013 para agregar outras pautas de lutas sociais da classe trabalhadora, ou seja, as que estão voltadas a melhoria do transporte, da saúde, da educação pública e das condições de trabalho. Já que o Brasil passou a ostentar espetáculos esportivos de entretenimento de interesses privados com dinheiro público, apesar da condição de país emergente e do histórico de administração pública, com insuficiente transparência administrativa, corrupção e irregularidades, ou seja, um país marcado pelas desigualdades sociais e sem a garantia de direitos constitucionais do cidadão.

Nessa linha, Penna (2013, p. 218) aclara que, realmente, a classe trabalhadora do país-sede pouco se beneficia com os espetáculos esportivos de entretenimento, pois os “benefícios, quando ocorrem, têm por endereço as grandes empreiteiras, a especulação imobiliária e o setor de serviços de um modo geral. Todos estes se beneficiam dos recursos públicos aplicados para a reforma e construção da moderna infraestrutura urbana”.

Consideravelmente, as manifestações sociais brasileiras foram uma surpresa para o campo político, econômico e midiático, pois não se esperava que a população despertasse no ápice da celebração esportiva, rompendo com a inércia política, que parecia conservar-se em nosso país, especialmente nos últimos 10 anos marcados pelo apassivamento da classe trabalhadora impulsionada pela ascensão do PT ao governo federal. As ruas foram marcadas por outros motivos que não só os de festas futebolísticas e carnavalescas, demonstrando o poder da classe trabalhadora, em especial, da juventude, em alterar programas, projetos e políticas públicas, embora o desinteresse pela política e o despreço pelas instituições, consequentemente, a repulsa a afiliações aos partidos e movimentos sociais.

CONCLUSÃO

Nesta pesquisa, o esforço que empreendemos foi o de compreender a relação entre a tendência e a contratendência dos Jogos Olímpicos, isto é, a relação entre o espetáculo olímpico de entretenimento e as manifestações sociais, utilizando como material de análise a cobertura jornalística realizada pela “Folha de S. Paulo”.



Ficou claro que a “Folha de S. Paulo” busca tanto produzir quanto reproduzir o espetáculo olímpico de entretenimento, num viés sensacionalista no tecido social, explorando estratégias simbólicas no seu discurso, com jogo de palavras e apelos emocionais para caracterizar uma realidade imponente, encantar e entreter. E, subtrai as contradições do espetáculo olímpico, sobretudo, as manifestações sociais, visto que não correspondem aos padrões legitimados pelo COI.

A partir das matérias analisadas, ao longo dos últimos vinte anos, percebemos que houve pouca midiaticização sobre as manifestações sociais, próprio de uma mídia que também procura escamotear as contradições sociais. Mas, ainda assim, fica evidente que as manifestações sociais surgem como uma resposta de resistência às decisões do Estado, relacionadas à meta de cidade global, requisito do COI para sediar e organizar o espetáculo olímpico de entretenimento. E, de forma específica, se configuram conforme os impactos sociais, que interferem o andamento do cotidiano da classe trabalhadora do país-sede. Significa dizer que as manifestações sociais marcam o processo histórico de realização dos Jogos Olímpicos.

Porém, as manifestações sociais ocorridas na Copa das Confederações de Futebol 2013 no Brasil chamaram atenção, porque, além de protestar contra as medidas do Estado, inverteram a realidade dos acontecimentos, na medida em que ao invés de aceitar o esporte como um artifício político, articulado ao caráter disciplinador do Estado, ou seja, ajustado pelas necessidades de manutenção e legitimação da dispersão da consciência de classe, a população tomou-o como uma ponte para dialogar e reivindicar com a política nacional, marcada pela falta de investimento em serviços públicos prioritários (educação, saúde, transporte, entre outros), políticas públicas e, transparência administrativa.

Os espetáculos esportivos de entretenimento estão voltados aos interesses do mercado e exploram formas de expropriação e alienação da classe trabalhadora, dada pela transformação dos direitos trabalhistas e sociais em capital, derrubando as conquistas históricas de lutas de classe. Além disso, intensificam o espetáculo vivenciado, que para Debord (1997), é construído como realidade e a realidade como espetáculo. O homem passa a viver uma vida sonhada e idealizada, na qual a ficção mistura-se à realidade e vice versa.

Portanto, diante desse momento histórico, nos parece que as manifestações sociais, afloradas pela Copa das Confederações de Futebol 2013, apresentaram elementos significativos às proposições teóricas e práticas da Educação Física, a partir do significativo



espaço/tempo de luta pelo direito ao acesso de políticas públicas de esporte e lazer, e pela construção e apropriação da cultura corporal. São esses atributos sociais, que resignificaram a valorização do esporte, e se problematizadas, poderão, ao longo deste período de realização de espetáculos esportivos de entretenimento mundiais no Brasil, desnudar interesses e projetos hegemônicos, articulados com o espetáculo esporte, que servem como aparato de manutenção e legitimidade da dispersão da consciência de classe.

Social demonstration: a tendency to the Olympic spectacle of the planetary
entertainment

ABSTRACT

This article focuses on the social demonstrations occurred during the Olympic Games from 1992 through the journalistic coverage by "Folha de S. Paulo". Making use of the content analysis, we found that, in general, the social demonstrations arise as a resistance response to the decisions of the state, it is related to the goal of the global city, a requirement of the COI to host and organize the Olympic spectacle of entertainment. And, in a private way, it is configured as opposed to social impacts that are involved in the daily day to the working class of the host country.

KEYWORDS: *Olympic Games; Social Demonstrations; Media.*

Manifestaciones sociales: contratendencia el espectáculo olímpico entretenimiento
planetario

RESUMEN

Este artículo se centra en las manifestaciones sociales que se produjeron durante los Juegos Olímpicos modernos desde 1992, a través de la cobertura periodística de la "Folha de S. Paulo". Haciendo uso de análisis de contenido, se encontró que, en general, las manifestaciones sociales aparecen como una respuesta de resistencia al Estado de las decisiones relacionadas con la ciudad mundial de la meta, requisito COI para acoger y organizar el espectáculo olímpico de entretenimiento. En particular, están configurados en oposición a los cambios sociales, que participan en el día a día de la clase trabajadora del país anfitrión.

PALABRAS CLAVE: *Juegos Olímpicos; Manifestaciones Sociales; Medios.*



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei Nº 12.350, de dezembro de 2010*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Lei/L12350.htm- acesso em: 15/08/13.

BRASIL. Senado Federal. Secretária-Geral da Mesa. Atividade Legislativa-Tramitação de Matérias. *Projeto de Lei do Senado Nº 728, de 09 de dezembro de 2011*. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/mate-pdf/100792.pdf>- acesso em: 20/08/13.

COIMBRA, C. Direitos humanos e criminalização da pobreza. In: *Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje*, 2006, Rio de Janeiro. Trabalho apresentado na mesa-redonda de direitos humanos e criminalização da pobreza. Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

DEBORD, G. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO– Seção 1. Nº 109. 6 de Julho de 2012. Publica Lei Geral da Copa. *LEI 12.663 de 05 de junho de 2012*. ISSN 1677-7042. Disponível em: <http://s3.amazonaws.com/cfstatic/wp-content/uploads/2012/06/LeiGeraldaCopa.pdf>- acesso em: 07/09/13.

HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2006.

MASCARENHAS, G. Megaeventos esportivos e urbanismo: contextos históricos e legado social. In: RODRIGUES, R; TERRA, L; DACOSTA, L (orgs.). *Legados de megaeventos esportivos*. Brasília: Ministério do Esporte, 2008. p.195-199.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Relatório para o direito à moradia adequada*. 2009.

PENNA, A. Megaeventos esportivos no Brasil: raias abertas para a corrida do capital. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, ano XVI, n. 29, p. 209–234, 2013.

PREUSS, H. *Economics of olympic games: Hosting the Games 1972-2000*. Sydney: Walla Walla Press, 2000.

VALA, J. A análise de conteúdo. In: SILVA, A; PINTO, J (orgs.). *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Afrontamento. 1986. p. 507-535.

Jornais:

“Folha de S. Paulo” de 1991 a 2012. Disponível em: <http://www.acervo.folha.com.br>.